

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE RONDÔNIA  
**UNIR**

**Boletim de Serviço 2022**



**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**

Vice-Reitor

**Me. Elyzania Torres Tavares**

Chefe de Gabinete

**Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil**

Pró-Reitora de Graduação

**Prof. Dr. George Queiroga Estrela**

Pró-Reitor de Planejamento

**Vastinei Sena de Farias**

Pró-Reitora de Administração

**Profa. Dra. Neiva Cristina de Araujo**

Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Dr. Artur de Souza Moret**

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai**

Assessor de Comunicação



**UNIR**

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE RONDÔNIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 236/2022/GR/UNIR, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 999119654.000004/2020-60,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dispensar a servidora JOSIMARI DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO, ocupante do cargo efetivo de Tradutora e Interprete de Libras, SIAPE nº 2162563, da função de Gerente de Atendimento ao Público/substituta, do *Campus* de Vilhena.

**Art. 2º** Designar a servidora ZANE DA SILVA DE SOUZA SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecária/Documentalista, SIAPE nº 1596540, para a função de Gerente de Atendimento ao Público/Substituta, do *Campus* de Vilhena.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 20/04/2022, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0943612** e o código CRC **15221FC9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 238/2022/GR/UNIR, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.004467/2022-21,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor FRANCISCO ROBSON DA SILVA VASCONCELOS, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 2004963, da função de Secretário da Secretaria Executiva da Comissão Própria de Avaliação (CPAv), Função Gratificada (FG-1), a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Designar o servidor THIAGO DOS SANTOS NOBRE, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, SIAPE nº 1459835, para exercer a função de Secretário da Secretaria Executiva da Comissão Própria de Avaliação (CPAv), Função Gratificada (FG-1), a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 20/04/2022, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0944084** e o código CRC **721C3ED1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 239/2022/GR/UNIR, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.004184/2022-89,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar a servidora EDILANE SARAIVA DE SOUZA BRANDÃO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº 2325894, da função de Gerente da Gerência de Atendimento ao Público, do Campus de Guajará-Mirim, Função Gratificada (FG-2), a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Designar o servidor CELIELSON DE AGUIAR BRITO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº: 2089500, para exercer a função de Gerente da Gerência de Atendimento ao Público, do Campus de Guajará-Mirim, Função Gratificada (FG-2), a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 20/04/2022, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0944171** e o código CRC **EC1D3FD1**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 240/2022/GR/UNIR, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 99955621.000194/2019-23,

**RESOLVE:**

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 08/04/2022, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor RODRIGO VIEIRA ALVES AMARAL, SIAPE nº 3111881, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório/ Química, lotado na Coordenadoria Administrativa - Campus Presidente Médici.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 26/04/2022, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0945177** e o código CRC **ED0703AC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 242/2022/GR/UNIR, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 99955621.000214/2019-66,

**RESOLVE:**

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 22.04.2022, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor ADÃO DA SILVA OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório/área: Química, SIAPE nº 3120254, lotado no Departamento Acadêmico de Engenharia Ambiental, do *Campus* de Ji-Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 26/04/2022, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0947983** e o código CRC **5C1AB2D4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 243/2022/GR/UNIR, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 99955621.000228/2019-80,

**RESOLVE:**

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 22.04.2022, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor TIAGO DE OLIVEIRA LIMA, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório/Área: Química, SIAPE nº 3121744, lotado no Departamento Acadêmico de Engenharia Ambiental, do *Campus* de Ji-Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 26/04/2022, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0948060** e o código CRC **EB5ED2E8**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 244/2022/GR/UNIR, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.002163/2022-29,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalidar os atos administrativos da servidora docente ANDREIA DUARTE ALEIXO, SIAPE nº 1712592, na função de Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, do *Campus* de Cacoal, no período de 08/04/2022 a 24/04/2022 .

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 26/04/2022, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0948142** e o código CRC **6788A332**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 245/2022/GR/UNIR, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando a Ata da Primeira Reunião Ordinária da Comissão de Ética da UNIR, que consta no processo nº 23118.003923/2022-15, e considerando o Processo nº 23118.004230/2022-40,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora docente Vanderléia de Lurdes Dal Castel Schlindwein, ocupante do cargo efetivo de Professor de Magistério Superior, SIAPE nº 1691629, para exercer a função de Presidente da Comissão de Ética da UNIR, até 31/03/2023.

Art. 2º A presidente deverá cumprir as atribuições dispostas na Resolução nº 10/2008/CEP, na Resolução nº 118/CONSAD/2014 e nas demais normas correlatas.

Art. 3º Convalidar os atos praticados a contar de 31/03/2022 até o dia anterior à publicação desta portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 26/04/2022, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0948706** e o código CRC **75F49477**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 128/2022/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.001852/2022-16; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0937739/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora docente **MARIA PRISCILA SOARES BERRO**, matrícula SIAPE nº 1530891, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-4 para Associado (D)-1** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **04.05.2020 a 03.05.2022**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **04.05.2022**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**GABRIELA FONTELES MAIO**  
Pró-Reitora de Administração Substituta  
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 25/04/2022, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0938230** e o código CRC **069966C4**.

Referência: Processo nº 23118.001852/2022-16 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0938230



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 132/2022/DCCL/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 999119567.000349/2019-69; e ainda, o Formulário de Indicação de Gestores de Contrato (0929393);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **ANDREA APARECIDA CATTANEO DE MELO**, SIAPE nº 1703709 para exercer a função de Fiscal - Titular e o servidor **ALAN SEABRA NICOLAU**, SIAPE nº 3159008 para exercer a função de Fiscal - Substituto relativo ao Acordo de Cooperação nº. 3010/2021/EBC/DIGER tem que por objeto a adoção de ações conjuntas visando a implantação, operação e transmissão, pela AFILIADA do canal 35 UHF - (virtual 35.1), na localidade de Porto Velho/RO, consignado à EBC por meio da Portaria n21.335/S1-1VICOM, de 12 de novembro de 2020, com fins exclusivamente educativos nas condições e pelo tempo especificado no presente Acordo de Cooperação

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**GABRIELA FONTELES MAIO**  
Pró-Reitora de Administração Substituta  
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 25/04/2022, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0939655** e o código CRC **9C22A5F1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 130/2022/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº 23118.003477/2022-49;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **PAULO HENRIQUE CORREA LEMOS**, matrícula SIAPE nº 3119313, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **E**, do nível 202 **para o nível 302**, com efeito financeiro a contar de **19/04/2022**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Diagrama de Casos de Uso na Prática	40 horas	DEVMEDIA	19/08/2020 a 16/04/2021
Modelagem de Bancos de Dados Relacionais	40 horas	DEVMEDIA	20/12/2020 a 11/04/2021
NODE.JS COM EXPRESS	110 horas	ALURA	29/01/2021 a 17/08/2021
Aproveitamento de carga horária	70 horas	-	-
Carga horária total:	260 horas	-	-

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABRIELA FONTELES MAIO**  
Pró-Reitora de Administração Substituta  
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 25/04/2022, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0941056** e o código CRC **12F655C3**.



---

Referência: Processo nº 23118.003477/2022-49 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0941056



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 14/2022/DGP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do art. 2º, da Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; e considerando o processo 23118.002945/2022-68

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder horário especial a servidora **MIRLENE BATISTA SA**, SIAPE nº 1642055, ocupante do cargo de Secretária Executiva, lotada na Secretaria da Pró-Reitoria de Planejamento - SEC-PROPLAN, com redução de 50% da carga horária, mediante jornada de trabalho de 04 (quatro) horas diárias pelo período da tarde, independente de compensação de horário, com fundamento no art. 98, § 2º e §3º, da Lei nº 8.112/90.

**Art. 2º** - O familiar/dependente deverá ser reavaliado em 22.03.2023

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABRIELA FONTELES MAIO**

Pró-Reitora de Administração Substituta  
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 25/04/2022, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0943830** e o código CRC **6DB4F578**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 137/2022/DCCL/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº. 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019; a Instrução Normativa nº. 001/PROPLAN/PRAD/UNIR/2020, de 03.01.2020, art. 48; a Orientação Normativa da AGU nº. 48, de 25 de abril de 2014; considerando ainda a instrução constante no Processo nº. 23118.002922/2022-53;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - APLICAR à empresa **CONFORT CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA**, cadastrada no CNPJ nº. 07.492.137/0001-50, sediada na Rua Engenheiro Anysio da Rocha Compasso, nº 4686, Fundos - Flodoaldo Pontes Pinto - Porto Velho - Rondônia - CEP: 76.820-650, a sanção administrativa denominada **MULTA no valor de R\$ 1.260,00 (um mil duzentos e sessenta reais)** e **Impedimento de licitar e de contratar com a União pelo prazo de 12 (doze) meses**, conforme disposições contidas no **Art. 7º da Lei nº. 10.520/2002 c/c os itens 19.3.1. e 19.3.2. do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº. 035/2018 – UASG nº. 154055** – Fundação Universidade Federal de Rondônia e na TABELA DE DOSIMETRIA DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS prevista no ANEXO XXXVII do Manual de Procedimentos da UNIR.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**GABRIELA FONTELES MAIO**  
Pró-Reitora de Administração Substituta  
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 26/04/2022, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0946174** e o código CRC **7E74330D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 134/2022/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.001083/2022-56; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0946545/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora docente **KARINA RODRIGUES DE FARIA**, matrícula SIAPE nº 2143497, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-1 para Adjunto (C)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **28.04.2020 a 27.04.2022**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **28.04.2022**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**GABRIELA FONTELES MAIO**

Pró-Reitora de Administração Substituta

Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 25/04/2022, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0946640** e o código CRC **57E10957**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 21/2022/DPAD/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução normativa nº 001/PRAD/UNIR/2020, de 03.01.2020, art. 46; a Orientação Normativa da AGU nº 48, de 25.04.2014; considerando o descumprimento do item **7.1.1.** resultando no cometimento da infração administrativa constante nos item **16.1.1.** do Termo de Referência, anexo I ao Edital do Pregão Eletrônico nº **11/2021/UNIR – UASG nº 154055**; considerando ainda a instrução constante no processo UNIR SEI nº **23118.012442/2021-10**:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - APLICAR a sanção administrativa de **Advertência** à empresa **ANDRÉ LUÍS DOS SANTOS LTDA**, cadastrada no CNPJ nº 23.572.653/0001-40, sediada na rua Raimundo Cantuária, nº 3932 - Bairro: Nova Porto Velho, CEP 76.820-179, no município de Porto Velho/RO, nos termos da Lei nº. 8.666/1993, art. 87, inciso I, c/c item 16.2.1. do Termo de Referência, anexo I anexo I ao Edital do Pregão Eletrônico nº 11/2021/UNIR – UASG nº 154055 – Fundação Universidade Federal de Rondônia, Processo nº 23118.001038/2021-11, cuja Ata (SRP) nº 17/2021-A resultante possuiu vigência de 23/10/2021 a 23/10/2022, tendo extrato publicado no DOU nº 201, de 25/10/2021, pág. 101, seção 3.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**GABRIELA FONTELES MAIO**  
Pró-Reitora de Administração Substituta  
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 25/04/2022, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0946989** e o código CRC **A74B9696**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 22/2022/DPAD/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução normativa nº 001/PRAD/UNIR/2020, de 03.01.2020, art. 46; a Orientação Normativa da AGU nº 48, de 25.04.2014; considerando o descumprimento do item 6.1.1. resultando no cometimento da infração administrativa constante nos item 13.1.1. do Termo de Referência, anexo I ao Edital do Pregão Eletrônico nº 46/2019/UNIR – UASG nº 154055; considerando ainda a instrução constante no processo UNIR SEI nº **23118.002164/2020-10**:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - APLICAR a sanção administrativa denominada **Advertência** à empresa **FCIA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**, cadastrada no CNPJ nº 04.664.903/0001-28, sediada na Avenida Altamiro Avelino Soares, 846, Bairro: Castelo, CEP 31.330-000, no município de Belo Horizonte/MG, nos termos da Lei nº. 8.666/1993, art. 87, inciso I, c/c item 13.2.1. do Termo de Referência, anexo I anexo I ao Edital do Pregão Eletrônico nº 46/2019/UNIR – UASG nº 154055 – Fundação Universidade Federal de Rondônia, Processo nº 9991196003.000002/2018-51, cuja Ata (SRP) nº 09/2020-A resultante possuiu vigência de 26/02/2020 a 26/02/2021, tendo extrato publicado no DOU nº 37, de 21/02/2020, pág. 106, seção 3.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**GABRIELA FONTELES MAIO**  
Pró-Reitora de Administração Substituta  
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 26/04/2022, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0947099** e o código CRC **A2CE7C14**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 23/2022/DPAD/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução normativa nº 001/PRAD/UNIR/2020, de 03.01.2020, art. 46; a Orientação Normativa da AGU nº 48, de 25.04.2014; considerando o descumprimento do item **6.1.1.** resultando no cometimento da infração administrativa constante nos item **13.1.1.** do Termo de Referência, anexo I ao Edital do Pregão Eletrônico nº **20/2020/UNIR – UASG nº 154055**; considerando ainda a instrução constante no processo UNIR SEI nº **23118.011145/2021-57**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - APLICAR a sanção administrativa de **Advertência** à empresa **I S B COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI**, CNPJ: **04.935.430/0001-56**, sediada na rua Avenida Guaporé, 4645B, Bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, CEP 76820-539, no município de Porto Velho/RO, nos termos da Lei nº. 8.666/1993, art. 87, inciso I, c/c item 13.2.1. do Termo de Referência, anexo I anexo I ao Edital do Pregão Eletrônico nº 20/2020/UNIR – UASG nº 154055 – Fundação Universidade Federal de Rondônia, Processo nº 999119604.000027/2020-60, cuja Ata (SRP) nº 21/2020-A resultante possuiu vigência de 17/12/2020 a 17/12/2021, tendo extrato publicado no DOU nº 240, de 16/12/2020, pág. 106, seção 3.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**GABRIELA FONTELES MAIO**  
Pró-Reitora de Administração Substituta  
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 25/04/2022, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0947144** e o código CRC **9D2CBAAE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 30/2022/PROPESQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017 e mediante a Portaria n.º 592/2020/GR/UNIR, de 18 de dezembro de 2020, de acordo com a Portaria n.º 446/2019/GR/UNIR.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os membros abaixo relacionados para compor a **Comissão Técnico-Científica de Avaliação dos E-books dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*** da Fundação Universidade Federal de Rondônia:

- Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba - SIAPE 2282445 (Presidenta)
- Profa. Dra. Patrícia Goulart Tondineli - SIAPE 1007394 (membro)
- Prof. Dr. Quesler Fagundes Camargos - SIAPE 2245708 (membro)
- Profa. Dra. Auxiliadora dos Santos Pinto - SIAPE 3351534 (membro)

**Art. 2º** Comissão terá o prazo de até 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prof. Dr. Artur de Souza Moret  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa  
Portaria no 592/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR DE SOUZA MORET, Pró-Reitor(a)**, em 26/04/2022, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0948311** e o código CRC **A9F73BED**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 31/2022/PROPESQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017, e a Portaria n.º 592/2020/GR/UNIR, de 18 de dezembro de 2020, de acordo com a Portaria n.º 446/2019/GR/UNIR e considerando o Processo 23118.004265/2022-89.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os membros abaixo relacionados para compor a **Comissão de credenciamento, recondução e descredenciamento de docentes no Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGPSI)**:

- 1) Prof. Dr. Ramon Nunez Cardenas - SIAPE n. 1518452 - Presidente
- 2) Profa. Dra. Marli Lúcia Tonatto Zibetti – SIAPE n. 1194313
- 3) Profa. Dra. Sonia Mari Shima Barroco - Membro externa

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR DE SOUZA MORET, Pró-Reitor(a)**, em 26/04/2022, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0948428** e o código CRC **9C658366**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 32/2022/PROPESQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017, e a Portaria n.º 592/2020/GR/UNIR, de 18 de dezembro de 2020, de acordo com a Portaria n.º 446/2019/GR/UNIR e considerando o Processo 23118.004636/2022-22.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os membros abaixo relacionados para compor a **Comissão de credenciamento, recredenciamento e descredenciamento docente/PPGE/MEDUC/UNIR** para o ano de 2022:

Prof.ª Dr.ª Aparecida Luzia Alzira Zuin(Presidenta)

Prof. Dr. Clarides Henrich de Barba(Membro Interno)

Prof.ª Dr.ª Rosângela de Fátima Cavalcante França(Membra Interna)

Prof. Dr. Wendell Fiori de Faria(Membro Interno)

Prof.ª Dr.ª Marília Lima Pimentel Cotinguiba(Membra Externa)

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR DE SOUZA MORET, Pró-Reitor(a)**, em 26/04/2022, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0948572** e o código CRC **4A37A882**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 33/2022/PROPESQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017, e a Portaria n.º 592/2020/GR/UNIR, de 18 de dezembro de 2020, de acordo com a Portaria n.º 446/2019/GR/UNIR e considerando o Processo 23118.004634/2022-33.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os membros abaixo relacionados para compor a **Comissão de Bolsas do PPGE/MEDUC/UNIR/2022:**

Prof. Dr. José Flávio da Paz (Representante Docente Linha 1: Formação Docente)

Prof. Dr. Clarides Henrich de Barba (Representante Docente Linha 2: Políticas e Gestão Educacional)

Atalia Serra Félix (Representante Discente Linha 1: Formação Docente)

Willian Rafael da Silva França (Representante Discente Linha 2: Políticas e Gestão Educacional)

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Artur de Souza Moret**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa  
Portaria nº 592/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR DE SOUZA MORET, Pró-Reitor(a)**, em 26/04/2022, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0948656** e o código CRC **5A2E6713**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 8/2022/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

**O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA** no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme portaria 128/GR/UNIR de 11 de março de 2022 e examinando os autos do Processo em epígrafe, referente ao Estágio Probatório.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR**, o professor EDILSON LOBO DO NASCIMENTO, SIAPE 0396649, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Econômicas, membro do Conselho do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas - CONUCSA, para análise e dar parecer no processo nº 23118.003401/2022-13, referente ao Estágio Probatório do professor **OTÁCILIO MOREIRA DE CARVALHO COSTA**.

**Art. 2º** Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 26/04/2022, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0948048** e o código CRC **BA626BD0**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 19/2022/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020 e considerando o constante dos autos do processo nº 23118.003863/2022-31,Ofício 3 (0932647).

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores abaixo, para compor a Banca de de Defesa de Dissertação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente - PGDRA.

Mestranda: Camila Karen Candeira da Silva

Título da Dissertação: OTIMIZAÇÃO DA EMBRIOGÊNESE SOMÁTICA EM *Coffea canephora*

Data: 03/05/2022, às 08h00, via plataforma Google Meet

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Maurício Reginaldo Alves dos Santos - Orientador (Presidente)

Prof. Dr. Victor Mouzinho Spinelli - Examinador Externo

Prof. Dr. Paulo Rogério Siriano Borges - Examinador Externo

Prof. Dr. Jairo André Schlindwein - Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 25/04/2022, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0946283** e o código CRC **DF991EC6**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E MEIO AMBIENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2/2022/PGDRA/NCET/UNIR

A Coordenadora pro tempore do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente – PGDRA, Profª Drª Gleimíria Batista da Costa Matos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria nº 83/2022/GR/UNIR, de 09 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os professores abaixo relacionados para analisar a situação acadêmica do doutorando Adecarlo Fonzer Pegino Junior, conforme Regimento Interno do PGDRA.

Art. 2º. A comissão será composta:

I - Profª. Drª Mônica Pereira Lima Cunha - Presidente;

II - Prof. Dr. Ronaldo de Almeida - Membro; e

III - Prof. Dr. Diego Henrique de Almeida.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Profª. Drª Gleimíria Batista da Costa Matos

Coordenadora do PGDRA



Documento assinado eletronicamente por **GLEIMIRIA BATISTA DA COSTA MATOS, Coordenador(a)**, em 18/04/2022, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0941052** e o código CRC **03CFC0BA**.

---

---

Referência: Processo nº 23118.004361/2022-27

SEI nº 0941052



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E MEIO AMBIENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4/2022/PGDRA/NCET/UNIR

A Coordenadora pro tempore do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente - PGDRA, Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Gleimíria Batista da Costa Matos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria nº. 83/2022/GR/UNIR, de 9 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os professores abaixo relacionados para compor comissão para condução de trabalhos de apresentação de projetos dos discentes Aline Mikos e Gildázio Pereira da Silva Junior:

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup> Mônica Pereira Lima Cunha - Presidente;

Prof. Dr. Wanderley Rodrigues Bastos - Membro;

Prof. Dr. Ronaldo Almeida - Membro;

Prof. Dr. Diego Henrique de Almeida - Membro.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**Gleimíria Batista da Costa Matos**  
Coordenadora Pro Tempore PGDRA  
Portaria nº 83/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GLEIMIRIA BATISTA DA COSTA MATOS, Coordenador(a)**, em 25/04/2022, às 20:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0947489** e o código CRC **D81087BC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 25/2022/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

**O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA** no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria 128/GR/UNIR de 11 de março de 2022 e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.004724/2022-24,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º DESIGNAR** os docentes doutores abaixo relacionados, para comporem Comissão para fazer análise do pedido da mestrandia CLEIA LEIMARA MARINHO SILVA, a qual solicita mudança de orientador, do Prof. Dr. Fábio Rogério de Moraes para o Prof. Dr. Flávio de São Pedro Filho.

**Comissão:**

Profa. Dra. Rosália Maria Passos da Silva;

Profa. Dra. Natalia Talita Araújo Nascimento;

Profa. Dra. Walterlina Barboza Brasil.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 26/04/2022, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0948080** e o código CRC **ADF2F04F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 48/2022/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.008158/2021-49,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar Banca Examinadora de Defesa de Dissertação do Programa de Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos - ProfÁgua, conforme segue:

**Mestrando: Fabio Dutra da Silva**

**Data:** 22/05/2022

**Horário:** 15 horas

**Local:** via *Google Meet*

**Título:** "APLICAÇÃO DO PROTOCOLO DE AVALIAÇÃO RÁPIDA E ESTUD ECOTOXICOLÓGICO DA BACIA DO IGARAPÉ NAZARÉ EM JI-PARANÁ/RO"

**Banca Examinadora**

**Orientador / Presidente:** Prof. Dr. Igor David da Costa

**Titulares**

I - Profa. Dra. Beatriz Machado Gomes (Membro Interno do ProfÁgua)

II - Profa. Dra. Rute Bianchini Pontuschka (Membro Externo ao ProfÁgua)

**Suplentes**

I - Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Nubia Deborah Araújo Caramello (Membro Interno do ProfÁgua)

II - Prof. Dr. Yuri Vinicius de Andrade Lopes, (Membro Externo ao ProfÁgua)

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido**

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 26/04/2022, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0948464** e o código CRC **60B9B874**.

---

Referência: Processo nº 23118.008158/2021-49 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0948464